



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525/22

INSTITUI O GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL (RAMI).

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Institui o **GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL (RAMI)**, composto pelos seguintes membros:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO GRUPO CONDUTOR REGIONAL:
Thalita de Carli Loureiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PEDIATRIA:
Antonio Claret Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GINECOLOGIA:
Marcelo de Almeida Trigo

ATENÇÃO ESPECIALIZADA:
Daniele Tonietti Miguel

ATENÇÃO HOSPITALAR – Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim:
Renata Helena Carpanelli

ATENÇÃO HOSPITALAR – Hospital 22 de Outubro
Claudia Renata Luis Fermino


UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE:
Ana Paula Domingues da Silva

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:
Daniela Cristina Berg

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de outubro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria